



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 1º DE MARÇO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.008761/2009-89,

RESOLVE:

Reconhecer o pleito do servidor JOSÉ ALMEIDA LEÃO para incorporar aos seus proventos da aposentadoria a gratificação de incentivo à qualificação, tendo em vista o certificado de conclusão do curso em Metodologia Hospitalar em Medicina Veterinária, da UFRRJ, concluído em 15 de dezembro de 1973, apresentado pelo requerente, e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 7º, da Resolução nº14/1977/CFC/MEC, de 23 de novembro de 1977, na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução nº 01/2001/CNE/CES, de 03 de abril de 2001.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência